



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO – ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Mato Dentro, Estado de Minas Gerais vem, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e atualizada pela Lei nº 9.648/98 e considerando o que consta do presente Procedimento de Dispensa nº 03/2023, RATIFICA a contratação da empresa A&C ENERGIA SOLAR LTDA, CNPJ: 35.823.933/0001-63, retirada e colocação das placas de energia solar, para resolver vazamento no telhado, incluindo suporte técnico, treinamento e manutenção, para atender as demandas da Câmara Municipal de Conceição do Mato Dentro, pelo valor de R\$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Conceição do Mato Dentro/MG,, 28 de fevereiro de 2023.


Sílvio Silvério Costa
Presidente da Câmara